



*Câmara Municipal de Alto Paraíso*  
*Estado de Rondônia*  
*Poder Legislativo*

## ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

LIDA E APROVADA NA  
4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Ata da terceira sessão extraordinária do quarto ano legislativo da oitava legislatura, da Câmara Municipal de Alto Paraíso – RO, realizada aos 24 dias de janeiro do ano de dois mil e vinte quatro e 2024, (24/01/2024) às 11(onze) horas e 30(trinta) minutos no plenário da camara Municipal, sob a presidência do vereador. **Edmilson Facundo – União Brasil**. Compareceram também os vereadores, **Jérdson Lins – PP, Elissandra Silva Queiroz- União Brasil, Leandro Ambrósio da Silva – PSC, José Oliveira de Lima - republicano e Eliseu Rodrigues batista – Republicanos**. Faltou a este ato o vereador **Claudio Cavalcante- União Brasil, Cleildo Freitas Andrade- PDT, José Roberto de Oliveira – PT, Romário Aparecido da Rocha- PP, Paulo Cesar Bergatin – PP**. Constatando a existência de quórum regimental, o presidente rogou a benção de Deus sobre os trabalhos declarou aberta a terceira Sessão extraordinária do quarto ano legislativo da oitava legislatura. O presidente optou por manter a composição da mesa da sessão interior. Após, o presidente solicitou do primeiro secretário que procedesse com a leitura da ordem do dia e dos projetos de lei 004/2024 e 005/2024. Após a leitura o presidente colocou em votação o pedido de tramitação em regime de urgência especial do projeto de lei nº 004/2024 de autoria do poder executivo municipal que dispõe sobre abertura de crédito especial por superávit financeiro e projeto de lei 005/20204 que autoriza o executivo municipal ingressar no consórcio CINDERONDÔNIA, que ficou aprovado por seis votos favoráveis e nenhum voto contrário. Em seguida, o presidente suspendeu a sessão pelo tempo de 30 minutos para emissão de pareceres das comissões. Retornando aos trabalhos, o presidente colocou a tribuna a disposição dos vereadores para única discussão do projeto de lei 004/2024 e projeto de lei 005/2024. Única oradora, vereadora Elissandra Silva Queiroz. Não havendo mais oradores inscritos, o presidente colocou em única votação o projeto de lei nº 004/2024, que ficou aprovado por seis votos favoráveis e nenhum voto contrário. O presidente colocou em única votação o projeto de lei 005/2024, que ficou aprovado por seis votos favoráveis e nenhum voto contrário. Não havendo mais matéria na ordem do dia, o presidente colocou a tribuna a disposição dos vereadores para esclarecimentos pessoais pelo tempo de 5 minutos sem direitos aparte. Não havendo oradores inscritos nos esclarecimentos pessoais e nada mais a ser deliberado o presidente declarou encerrada a sessão agradecendo e convidou a todos para sessão ordinária que acontecerá no dia 07/02/2024 às 15(quinze) horas.





#### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **LUCIANA PEREIRA DA SILVA LOPES - ASSESSOR JURÍDICO**, CPF: 581.50\*. \*\*2-\*4 em 18/02/2024 11:30:36, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11X8.1830.336X.908H.1062**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



#### Informações do Documento

ID do Documento: **15.FF5** - Tipo de Documento: **ATA EXTRAORDINÁRIA - Nº 4/2024**.

Elaborado por **LUCIANA PEREIRA DA SILVA LOPES**, CPF: 581.50\*. \*\*2-\*4, em 18/02/2024 - 11:30:36

Código de Autenticidade deste Documento: 11H3.0430.636W.2388.6380

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://athus.camaradealtoparaíso.ro.gov.br/verdocumento>

